



## XXIV FESTIVAL DIOCESANO DA CANÇÃO CRISTÃ

A nossa Diocese neste ano pastoral de 2018-2019 continua a viver e a propor temas importantes que saíram do sínodo diocesano de 2016. Assim, podemos caminhar em conjunto refletindo e aprofundando coisas comuns. Isso acontece em muitas actividades e vivências de Igreja. Assim também aqui, no caso de um Festival da Canção cristã - actividade de pastoral juvenil que queremos que continue a ter expressão nas vigararias (e até em algumas paróquias), para que juntos, como Diocese, se possa depois manifestar essa reflexão e aprofundamento de todos e para todos.

O tema deste ano é retirado da Constituição Sinodal de Lisboa (CSL), mais propriamente do seu número 47: «Viver a liturgia como lugar de encontro». Com os jovens e para os jovens, traduzimo-lo para Liturgia #lugardeencontro.

É um tema muito vasto, nem sempre fácil, mas fundamental e para todos. E, por isso, é bom que os cristãos de qualquer idade o possam meditar - neste caso, chegando a uma canção (*letra e música*) em que possam interpretar tantas coisas espantosas que já vivem nas suas comunidades ao nível da liturgia, mas também progredir para novas formas, cada vez mais de acordo com a riqueza inesgotável que é a vida litúrgica que abarca toda a vida cristã.

Já o número 47 da CSL na sua versão completa nos dá mais pistas: «*viver a liturgia como lugar de encontro com Deus e também da comunidade cristã enquanto povo de Deus que celebra.*»

Trata-se então de um encontro. Só as pessoas se encontram realmente. É claro que antes de mais é um encontro com Deus, mas como sempre, isso sobretudo se manifesta e cresce no encontro com os irmãos que fazem o mesmo: acolher a presença de Cristo ressuscitado na comunidade, tocando cada um com ternura e fortaleza, sobretudo através da Palavra e dos Sacramentos. Não pode ser, portanto, um encontro individualista com Deus, mas um que cada vez mais nos faça crescer na comunhão com Ele e com os irmãos.

Por estas e outras razões havemos de nos esforçar por viver bem a liturgia que nos é oferecida: com beleza, com interioridade e verdade, com participação de filhos de Deus, e não com uma assistência de espectadores. Podemos cantar estas realidades. E podemos recordar a importância da música e do canto na liturgia.

Tem de ser um diálogo. A liturgia é tão abrangente que na verdade é até a expressão ritual de um novo culto que acontece todos os dias, na vida comum: procurar fazer a vontade de Deus, cantando dessa forma os seus louvores. Assim na vida, logo assim nas celebrações - é sempre basililar escutarmos Deus e respondermos-Lhe.

Tem de ser espaço de silêncio. A palavra é imprescindível, mas precisamos também de silêncio para escutar e para assimilar, meditar e aprofundar o que é dito - sobretudo o que Ele nos diz.

Mas o cristianismo não é só Palavra. Ou melhor: a Palavra (o Verbo) encarnou, tem um corpo - é Cristo Jesus. Por isso, também é gesto. Hoje Jesus toca-nos com os seus gestos na Igreja, de muitas maneiras, mas garantidamente nos sacramentos. Por exemplo, quando o padre absolve, é Cristo que absolve. E o Corpo que comungamos na Eucaristia, cada vez nos faz mais corpo de Cristo, ou seja, Igreja.

O tema do ano inclui ainda a vontade de voltar a dar importância ao Domingo, dia em que participamos na Eucaristia numa comunidade concreta. Assim celebramos na liturgia e no dia em fraternidade e alegria pascal.

Além disso, é desejável que neste ano aprofundemos a nossa oração. Que seja cada vez mais cristã: há um modo cristão de rezar e celebrar. Será que o nosso é assim? Conseguimos levar a vida para a oração e a oração para a vida? Uma Liturgia bem celebrada tem sempre consequências na vida! É uma grande escola de oração e vida em Cristo. E faz-nos viver a Páscoa que tudo ilumina. Por isso dá-nos esperança. Nós esperamos algo de que já temos alguma experiência - Cristo Jesus e a Vida Eterna que Ele nos dá. E a Liturgia é o lugar privilegiado para aumentar essa esperança, precisamente porque já saboreamos antecipadamente os bens que ainda esperamos receber mais à frente na nossa vida ou até apenas no fim dos tempos.

Por fim, não esqueçamos a dimensão missionária da Liturgia. Se nos santifica não é para ficar só em nós. A santificação da nossa vida há-de ser um reflexo de uma liturgia bem vivida e vice-versa. Olhemos para os santos, particularmente para Nossa Senhora - celebremo-los como nossos companheiros na estrada da conversão.

Com uma frase que o Papa Francisco tem na sua exortação sobre a santidade, podemos resumir praticamente tudo isto: *«Partilhar a Palavra e celebrar juntos a Eucaristia torna-nos mais irmãos e vai-nos transformando pouco a pouco em comunidade santa e missionária»* (Ge 142)

## REGULAMENTO

### 1. PREÂMBULO

1.1 O Serviço da Juventude do Patriarcado de Lisboa, na continuidade dos Festivais anteriores, propõe-se organizar o XXIV FESTIVAL DIOCESANO da CANÇÃO CRISTÃ, que se realizará no dia 21 de Setembro de 2019.

1.2 São objectivos deste Festival: incentivar a criação poético-musical como expressão da fé cristã; promover a canção cristã como instrumento de evangelização; possibilitar um encontro dos jovens da Diocese de Lisboa com Cristo e entre si.

### 2. ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização do Festival é da responsabilidade do Serviço da Juventude do Patriarcado de Lisboa (SJ).

2.2 Todas as canções participantes serão submetidas à apreciação de um júri que será designado pelo SJ e se regerá pelo presente regulamento complementado pelo Regulamento do Júri, elaborado igualmente pelo SJ.

### **3. CONCORRENTES**

#### **3.1 Autores**

Os autores da letra e da música deverão ter idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos, completos até 31 de Dezembro de 2019, devendo existir uma referência explícita e individual a cada um, mesmo que constituam um "autor colectivo".

#### **3.2 Intérpretes**

3.2.1 O número máximo de elementos em palco é sete.

3.2.2 Cinco dos elementos deverão ter idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos, completos até 31 de Dezembro de 2019.

3.2.3 Contudo, são permitidos até dois elementos com idade diversa da estabelecida em 3.2.2, desde que o grupo tenha mais de cinco elementos.

3.2.4 Um mesmo intérprete não pode concorrer ao Festival em duas canções distintas.

### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 As canções, música e letra, apresentadas ao Festival terão de ser de inspiração cristã, subordinadas ao tema "*Liturgia #lugardeencontro*".

4.2 As canções, música e letra, apresentadas ao Festival terão obrigatoriamente de ser originais e inéditas, ou seja, não publicadas ou editadas anteriormente.

4.3 A apresentação pública das canções só deve acontecer neste Festival. Exceptuam-se as apresentações nos festivais (paroquial, vicarial ou de Movimento) que se realizem para o apuramento das canções concorrentes.

4.4 Podem concorrer ao Festival as canções:

a) vencedoras de um festival da canção organizado por uma Vigararia

b) vencedoras de um festival da canção organizado por um Movimento

4.5 Nas Vigararias onde não se organize um festival da canção, os vários grupos/ Movimentos poderão enviar as respectivas canções para o SJ que irá fazer uma pré-selecção das mesmas, reservando-se, no entanto, o direito de nenhuma seleccionar, caso não tenham os requisitos fixados pelo júri constituído para o efeito. Todavia, nunca será seleccionada mais do que uma canção por Vigararia.

4.6 Não serão aceites candidaturas directas de canções de grupos/Movimentos que pertençam a Vigararias onde se realize um festival da canção.

4.7 O tempo de execução de cada canção não poderá ultrapassar os 4 minutos.

4.8 No dia da apresentação das canções, não será permitido qualquer tipo de play-back, nem vocal nem instrumental.

4.9 O equipamento audiovisual (som, luz e imagem) necessário ao Festival fica a cargo da Organização do Festival.

4.10 Os instrumentos para o acompanhamento musical são da responsabilidade dos grupos concorrentes, podendo cada grupo ceder os seus por empréstimo a outro grupo. Em qualquer dos casos, deve ficar salvaguardado o bom desenrolar do Festival, reservando-se a organização o direito de impedir a troca de instrumentos que não considere necessária para o desempenho dos intérpretes.

4.11 A entrega de um original para o Festival representa a automática vinculação dos respectivos autores e intérpretes ao presente regulamento e às condições determinadas pelo SJ.

4.12 Entende-se que uma canção, uma vez admitida ao Festival, não poderá ser retirada pelos seus autores, os quais, pela circunstância de concorrerem, autorizam a livre utilização da sua obra para a finalidade do Festival Diocesano e ulterior divulgação que o SJ por bem entender.

## **5. APRESENTAÇÃO**

5.1 Os originais concorrentes referidos em 4.4 (canção vencedora de Festival Vicarial ou de Movimento) deverão ser enviados para o SJ até ao dia 30 de Junho de 2019, por correio electrónico (festivaldiocesano@gmail.com), obedecendo ao requerido em 5.3.

5.2 Os originais das canções referidas em 4.5 (canções sujeitas a pré-selecção) deverão ser enviados para o SJ, até ao dia 30 de Junho de 2019, por correio electrónico (festivaldiocesano@gmail.com), obedecendo ao requerido em 5.3. No prazo de duas semanas o SJ comunicará aos autores a sua decisão.

5.3 Cada original concorrente incluirá obrigatoriamente:

- a) A Ficha de Participantes (disponível em [www.juventude.patriarcado-lisboa.pt](http://www.juventude.patriarcado-lisboa.pt)) devidamente preenchida.
- b) Um ficheiro .pdf com a letra da canção.
- c) Um ficheiro .pdf com a partitura da canção; ou a letra com os respectivos acordes.
- d) Um ficheiro .mp3, claramente identificado, com a gravação da canção o mais aproximada possível da versão a apresentar no Festival.
- e) Uma apresentação do grupo em formato .avi (vídeo) ou .mp4, com o tempo máximo de 3 minutos, e onde deverão constar, pelo menos, os seguintes elementos: nome do grupo / movimento; nome dos elementos que vão actuar; a Vigararia e Paróquia ou Movimento de onde são provenientes; a acção pastoral que desenvolvem.
- f) Uma cópia digital dos documentos de identificação (BI / CC) de todos os participantes.

## **6. PRÉMIOS A ATRIBUIR NO FESTIVAL DIOCESANO**

Serão atribuídos prémios às canções classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, Melhor Música, Melhor Letra e Melhor Interpretação.

## **7. DISPOSIÇÃO FINAL**

Todas as dúvidas de interpretação ou casos omissos serão resolvidos pelo SJ, que é soberano em todas as decisões.

juventude@patriarcado-lisboa.pt | [www.juventude.patriarcado-lisboa.pt](http://www.juventude.patriarcado-lisboa.pt) | [facebook.com/juventudelisboa](https://facebook.com/juventudelisboa)